



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade técnica, econômica e operacional para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns voltados à adequação estrutural e motorização de portão de acesso à Divisão de Transportes e Manutenção (DTM), da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul. Este documento constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento da contratação, assegurando a viabilidade e subsidiando o Termo de Referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Equipe Técnica: Assessoria de Engenharia

Telefones: (51) 3288-2426 / 2436

E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: PROA 23/1204-0007502-0

Área Requisitante: Departamento de Administração Policial – DSG

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atual estrutura do portão de acesso à Divisão de Transportes e Manutenção (DTM) apresenta limitações de segurança, sobretudo pela baixa altura, facilitando escalonamentos não autorizados. Ademais, o motor atualmente instalado não apresenta potência compatível com a carga resultante das novas dimensões estruturais. Assim, há necessidade da elevação da altura do portão, reforço estrutural, substituição do motor e ajustes complementares, com o objetivo de garantir maior segurança patrimonial e operacional.

3 – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há necessidade de reserva de recursos para a realização da reforma.

Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Os critérios de sustentabilidade devem atender às disposições que serão especificadas em Memorial Descritivo.;
- A contratada deverá ter capacidade técnica, com profissionais qualificados para a execução do objeto;
- A Contratada deverá atender às normas e legislação pertinente à execução da solução, bem como ao fim a que se destina, observando os critérios de sustentabilidade;
- A contratada deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para prestação do contrato.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Serviços incluem:

- Elevação estrutural de portão (0,90 m adicionais),
- Instalação de motor deslizante mínimo 1/2 HP,
- Pintura, tratamento anticorrosivo, revisão de trilhos e guias,
- Reconstituição de pavimentação e limpeza final.

6 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

Conforme Planilha Orçamentária constante no processo.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: R\$ 7.996,31 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), conforme planilha orçamentária anexa ao processo.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

A solução proposta inclui a elevação da estrutura metálica do portão existente para atingir altura de 2,30 m, substituição do motor por modelo mais potente e robusto, e serviços de acabamento e limpeza.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **não se recomenda o parcelamento** da contratação. Os serviços são interdependentes e sua execução conjunta garante eficiência técnica e responsabilidade unificada da contratada.

10 – DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

- a) Obter a solução mais vantajosa para administração;
- b) Adotar processos de obras e serviços de engenharia sustentáveis sob os aspectos socioambientais, socioeconômicos e sociocultural;
- c) Proporcionar melhor ambiente aos policiais e ao público em geral;
- d) A fim de que a Administração alcance os resultados por ela pretendidos, a solução como um todo deverá comportar os seguintes elementos:
 - Que a contratada obedeça às exigências de qualificação técnica e financeira propostas no Memorial descritivo e neste ETP;
 - Que a execução do objeto esteja alinhada com as Normas Técnicas pertinentes;
 - Que a contratação entregue uma obra de qualidade e segurança, necessárias a tipologia de uso e ocupação de uma casa de custódia;
 - Que as obras sejam executadas em prazo de até **30 dias**.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Prever correto isolamento da área durante o período da obra.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre / RS
E-mail: ass-eng@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2426



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Não é de conhecimento deste Setor que existam contratações em andamento que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

Não existem, ou não se fazem necessárias contratação correlatas e/ou interdependentes para a celebração do contrato.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar medidas para redução de resíduos bem como realizar a destinação adequada dos resíduos sólidos na forma da legislação vigente.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos preliminares, considerando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, tomando também como base, **experiências em contratações similares anteriores realizadas pelo Estado do Rio Grande do Sul**, a realização de pesquisa de mercado, e o todo o aqui exposto, concluímos pela viabilidade da CONTRATAÇÃO da Execução da Obra, através do devido processo licitatório.

Porto Alegre, 22 de Maio de 2025.

Paulo Matheus Souza de Souza
Assessoria de Engenharia
Técnico em Edificações / Engenheiro Civil
ID 3870022